



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SD nº	:	227/PMRB/2025 Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. 228/PMRB/2025 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. 229/PMRB/2025 Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT. 230/PMRB/2025 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante. 231/PMRB/2025 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon. 232/PMRB/2025 Fundo Municipal de Assistência Social. 233/PMRB/2025 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais. 234/PMRB/2025 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. 235/PMRB/2025 Secretaria Municipal de Educação. 236/PMRB/2025 Secretaria Municipal de Finanças. 237/PMRB/2025 Secretaria Municipal de Gestão. 238/PMRB/2025 Fundo Municipal de Saúde. 239/PMRB/2025 Procuradoria Geral do Município.
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	Gean Francesco Chitolina, Elimar Rener Martines Lorenzon, Alvaro Martins Rodrigues, Langrem Cherobin da Silva, Isair Joris, Adailton Mendes de Lima, José Sérgio Rodrigues de Souza, Ana Paula de Souza Santos, Tatiana Gonçalves de Moura Rocha, Livia Cabelo Borges Baungaertner, Bruno Rocha Silva.
Unidade atendida	:	Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Agência

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (1/81)

página 1 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT. Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante. Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon. Fundo Municipal de Assistência Social. Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Secretaria Municipal de Educação. Secretaria Municipal de Finanças. Secretaria Municipal de Gestão. Fundo Municipal de Saúde. Procuradoria Geral do Município.
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas

Objeto de estudo da necessidade: Eletrodomésticos.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe técnica:

1.1.1 O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação específica para o objeto:

1.2.1 Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

a) Portaria INMETRO N° 148, de 28 de março de 2022 Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares – Consolidado.

1.3 Licitação anterior:

1.3.1 O objeto estudado foi contratado anteriormente pelo município através do Processo Administrativo n. 159/2023, Pregão Eletrônico n. 067/2023, e o quantitativo de solicitação da maioria dos itens para este processo foi diminuído consideravelmente.

1.4 Razões da escolha da modalidade:

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (2/81)

página 2 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O Pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do Pregão Eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Necessidade de consolidação da demanda para toda a estrutura:

1.6.1 Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

2.1.1 Os referidos eletrodomésticos serão destinados para atender o novo Poliesportivo Luiz Alberto de Lima Portel (que está em obras) para sua conservação e um bom funcionamento, com exceção do item cafeteira - está para atender a Sede da Fundação nos eventos relacionados ao esporte, cultura e turismo, visando proporcionar maior confortabilidade aos servidores e demais usuários.

2.2 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

2.2.1 Os eletrodomésticos tem por objetivo atender às seguintes necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura:





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

a) Bebedouros: destinados à instalação em pontos estratégicos de uso público, sendo eles: Cemitério São Cristóvão, Cemitério São Judas Tadeu, bacia de contenção do bairro Antônia Barbosa, bacia de contenção do Parque Industrial, quadra sintética do bairro Antônia Barbosa, além de uma unidade adicional para reposição, visando garantir o conforto e a hidratação dos usuários e servidores que frequentam esses locais.

b) Sopradores de folhas: utilizados para dar suporte às equipes de manutenção e limpeza nas atividades de roçada e conservação dos canteiros públicos, otimizando o tempo de execução e melhorando a eficiência dos serviços prestados.

c) Aspirador de pó: destinado à limpeza e manutenção da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, contribuindo para um ambiente de trabalho mais limpo e organizado, favorecendo a produtividade e bem-estar dos servidores.

2.3 Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAT.

2.3.1 Os eletrodomésticos (refrigerador, micro-ondas e ventiladores de parede) serão destinados para o anexo da sala de fiscalização da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAT), localizado no Terminal Rodoviário. A ausência de um refrigerador impossibilita o armazenamento seguro de alimentos e bebidas, comprometendo a saúde e a praticidade para os funcionários que permanecem no local por longos períodos.

2.3.2 Similarmente, a falta de um micro-ondas impede o aquecimento de refeições, forçando os servidores a consumir alimentos frios ou a se deslocar para outras áreas, o que pode impactar a eficiência do serviço e o cumprimento das escalas. Portanto, tais eletrodomésticos são investimentos diretos na qualidade de vida, saúde e produtividade da equipe. Proporcionar um ambiente de trabalho minimamente equipado para as necessidades básicas dos servidores é fundamental para a manutenção de um serviço público de excelência e para o reconhecimento do esforço dos profissionais da AGETRAT.

2.4 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante.

2.4.1 Os eletrodomésticos (aspirador de pó vertical e da lavadora de alta pressão) visam atender as necessidades do PrevBrilhante quanto à limpeza e manutenção do prédio, contribuindo para um ambiente de trabalho mais limpo e organizado. Quanto ao refrigerador tipo frigobar, será alocado na sala de reuniões do PrevBrilhante (pisos superior) para proporcionar melhorias e bem-estar aos servidores, membros dos conselhos e demais usuários quando utilizarem este pavimento.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

2.5 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – Procon.

2.5.1 Os eletrodomésticos disponibilizarão aos servidores uma copa equipada que proporcionará o bem-estar e comodidade, podendo aumentar a produtividade no ambiente de trabalho. Equipamentos como geladeira e micro-ondas, cafeteira, permitem que os servidores armazenem e aqueçam suas refeições, bem como que prepare café, o que é importante especialmente em locais onde há expediente ao público e longa jornada.

2.6 Fundo Municipal de Assistência Social.

2.6.1 Eletrodomésticos são objetos indispensáveis para atendimento das necessidades essenciais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que essas unidades realizam atendimentos prioritários e fazem uso contínuo desses itens em suas atividades diárias.

2.6.2 A falta de equipamentos adequados tem comprometido a eficiência no trabalho das equipes e a qualidade do atendimento prestado aos usuários. Geladeiras, fogões, bebedouros, lavadora de pressão dentre outros, proporcionarão infraestrutura mais adequada para a preparação de alimentos e manutenção da limpeza e organização das instalações.

2.6.3 Equipamentos adequados também aumentarão a eficiência na execução dos serviços, especialmente em programas de assistência alimentar, permitindo a preparação de refeições de maneira mais eficaz e garantindo alimentos de qualidade nutricionalmente equilibrados para os atendidos. Além disso, a modernização dos equipamentos proporcionará uma significativa economia de recursos a longo prazo, uma vez que eletrodomésticos mais eficientes em termos de consumo de energia e água, resultarão em menores custos operacionais.

2.6.4 Ademais, eletrodomésticos modernos e confiáveis reduzirão a necessidade de manutenção e reparos frequentes, impactando positivamente no orçamento da Secretaria. Outro ponto importante é que a utilização de eletrodomésticos eficientes e sustentáveis demonstra o compromisso da Secretaria com a responsabilidade ambiental.

2.6.5 A preferência por itens que minimizem o impacto ambiental e o desperdício de recursos naturais é uma atitude que reflete a preocupação com a sustentabilidade, alinhando-se aos princípios de gestão pública responsável.

2.6.6 Em complemento, tais itens atenderão às regulamentações de segurança e higiene, garantindo que as unidades mantenham os padrões exigidos pela legislação e proporcionem um ambiente seguro e saudável tanto para os trabalhadores quanto para os beneficiários dos programas sociais.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

2.6.7 Destacamos, por fim, que muitos dos equipamentos atualmente utilizados estão deteriorados devido ao longo tempo de uso, o que tem comprometido o bom funcionamento de diversos setores. Além disso, várias unidades não possuem esses itens essenciais, o que reforça a necessidade de disponibilizá-los para em busca da melhoria da qualidade dos serviços prestados.

2.7 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais.

2.7.1 Os eletrodomésticos tem por objetivo atender as necessidades operacionais e funcionais dos setores vinculados a Secretaria da Casa Civil e Relações Institucionais, sendo eles: Setor de Comunicação, toda a parte administrativa, a Divisão dos Direitos Humanos e da Cidadania e Gabinete do Prefeito, visando garantir condições adequadas para melhor desempenho funcional, eficiência, qualidade e produtividade do ambiente de trabalho, dos servidores e usuários dos serviços públicos.

2.8 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

2.8.1 Eletrodomésticos são fundamentais para garantir o bom funcionamento das atividades diárias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, proporcionando um ambiente mais eficiente, organizado e acolhedor. Esses equipamentos, como geladeiras, micro-ondas, bebedouros e outros, contribuem para o bem-estar dos servidores e visitantes, além de facilitar a realização de reuniões, eventos e o atendimento à comunidade.

2.8.2 Investir nesses itens também promove a otimização do tempo e a melhoria na qualidade dos serviços prestados, refletindo positivamente na produtividade e na satisfação de todos envolvidos.

2.9 Secretaria Municipal de Educação.

2.9.1 Os eletrodomésticos são necessários para o adequado funcionamento das Unidades Escolares, com foco no apoio logístico e administrativo das atividades escolares. Os eletrodomésticos são fundamentais para garantir a eficiência na rotina administrativa e pedagógica, a melhoria da qualidade das refeições, a eficiência na limpeza das áreas internas e externas, bem como a economia de recursos públicos.

2.9.2 Ressalta-se que muitos dos equipamentos atualmente utilizados encontram-se em estado avançado de desgaste, obsoletos ou inoperantes, comprometendo a prestação dos serviços educacionais e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.

2.9.3 Acrescenta-se que os quantitativos informados e não solicitados em processo anterior não decorreram da ausência de necessidade por parte das Unidades Escolares, mas sim de limitações orçamentárias à época, bem como da finalização de reformas, ampliações e da construção de uma





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

nova Unidade de Educação Infantil, cujas demandas específicas agora justificam a ampliação da solicitação.

2.10 Secretaria Municipal de Finanças.

2.10.1 Os eletrodomésticos visam atender os setores vinculados a Secretária de Finanças, buscando disponibilizar aos servidores uma copa equipada proporcionando o bem-estar, podendo aumentar a produtividade no ambiente de trabalho. Equipamentos como geladeira e micro-ondas permitem que os servidores armazenem e aqueçam suas refeições, o que é importante especialmente em locais onde há jornada integral.

2.11 Secretaria Municipal de Gestão.

2.11.1 O soprador tipo costal movido a gasolina faz-se necessário para a manutenção e limpeza das áreas externas das instalações deste paço municipal. Tal equipamento permitirá a remoção ágil e eficiente de folhas, poeira e pequenos resíduos, otimizando o tempo dos servidores encarregados da limpeza e contribuindo para a conservação dos espaços públicos. Além disso, por se tratar de um equipamento portátil e autônomo (sem necessidade de ligação elétrica), o soprador a gasolina é mais adequado para locais amplas e com acesso limitado a tomadas, garantindo mais mobilidade e agilidade na execução das tarefas.

2.11.2 Já a cafeteira industrial automática visa proporcionar mais praticidade, eficiência e economia no preparo de bebidas quentes, atendendo a demanda com maior agilidade, especialmente durante reuniões, eventos internos e atendimentos institucionais. Este modelo garante a produção contínua e de qualidade, com menor intervenção manual e maior durabilidade.

2.12 Fundo Municipal de Saúde.

2.12.1 Os eletrodomésticos tem como objetivo atender a RAS - Rede de Atenção à Saúde do Fundo Municipal de Saúde, nele compreende os servidores e população assistida, com os equipamentos necessários para o andamento dos serviços e garantia da qualidade.

2.12.2 O quantitativo estipulado levou em consideração: substituição de alguns itens em razão da deterioração devido ao tempo do ESF Brilhante, ESF XIV, ESF Taquara e do CAPS, bem como para equipar o ESF Antônia de Souza Barbosa que foi autorizada a sua construção.

2.13 Procuradoria Geral do Município.

2.13.1 Os eletrodomésticos atenderão as necessidades da Procuradoria Geral do Município, em razão de esta não possuir, no momento, copa equipada, e proporcionará qualidade e bem estar no ambiente de trabalho, haja vista a carga horária contínua sem intervalo.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

3.1 Os itens a serem adquiridos contêm as especificações técnicas e quantidades conforme ANEXO I.

3.2 Durante a elaboração deste estudo e realização da pesquisa de mercado, com objetivo aprimorar as especificações e promover maior competitividade com a possível oferta de maior quantidade de marcas abarcadas, observou-se a necessidade de retificações das descrições de alguns dos itens daqueles constantes nas solicitações de demanda conforme quadro comparativo abaixo:

Descrição anterior	Descrição retificada
Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Refrigeração por compressão. Potência mínima 100W, Voltagem: 110V ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de no mínimo 1,2 litros por hora. Medidas aproximadas: largura: 300 mm, altura: 900 mm, profundidade: 300 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água para no mínimo de 1 litro em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Refrigeração por compressão. Potência mínima 90W. Voltagem: 110V ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Cafeteira Elétrica Industrial Automática 6 Litros. Material de Fabricação Estrutura em aço inox Bojos em Aço 304 Medidas do produto Altura: 40 cm Comprimento: 28 cm Largura: 29 cm INFORMAÇÕES TÉCNICAS Consumo (KW/H): 1 Potência do Motor: 1000W Voltagem: 110 Capacidade: 6 Litros Peso Bruto: 3,4kg Peso Líquido: 2,8kg Resistências de aquecimento à seco Visor de Nível para água e café Termostato automático Torneira para autosserviço Dispensa o uso de filtro de pano.	Cafeteira elétrica industrial automática com capacidade mínima para 6 Litros. Material de fabricação: estrutura em aço inoxidável. Potência mínima do motor: 1000W. Voltagem: 110 ou bivolt. Termostato automático. Quantidade de torneiras: 02. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.
Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. Voltagem 110 v ou bivolt. Potência mínima de 250w. Com rolo em aço cromado de no mínimo 28 cm e sistema de regulagem de abertura e fechamento. Base da bandeja em mdf. Com pés emborrachados. Com sistema de segurança conforme NR-12 e Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. Voltagem 110 v ou bivolt. Potência mínima do motor 1/4CV. Com rolo em aço cromado de no mínimo 28 cm e sistema de regulagem de abertura e fechamento. Base da bandeja em mdf. Com pés emborrachados. Com sistema de segurança conforme NR-12 e Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.
Espremedor/extrator de fruta industrial. Corpo em aço inox. Bica, tampa e peneira e copo em aço inox, com dois rolamentos e dois cones de extração (laranja e limão). Potência mínima de 600 w. Voltagem 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior	Espremedor/extrator de fruta industrial. Gabinete/corpo fabricado em aço inox. Itens inclusos: jarra fabricada em alumínio super resistente ou aço inox, peneira fabricada em material plástico, 02 (duas) carambolas para extração fabricadas em material plástico ou aço inox. Potência mínima do motor: 1/2CV (HP). Voltagem 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.
Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. Queimadores: 02 (dois) simples e 02 (dois) duplos com ajuste gradual de chamas. Alimentação: Gás baixa pressão. Trempes/grelhas em ferro fundido medindo no mínimo 30 x 30 cm. Queimadores em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente. Mesa em aço carbono perfil mínimo de 70 (setenta) mm. Bandeja coletora de resíduos. 04 (quatro) pés fixos. Registro de gás com manípulo exposto tipo torneira. Forno com isolamento térmico, com no mínimo uma prateleira removível e regulável, capacidade mínima do forno 80 (oitenta) litros. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. Queimadores: 02 (dois) simples e 02 (dois) duplos com ajuste gradual de chamas. Alimentação: Gás baixa pressão. Trempes/grelhas em ferro fundido medindo no mínimo 30 x 30 cm. Queimadores em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente. Mesa em aço carbono perfil mínimo de 70 (setenta) mm. Bandeja coletora de resíduos. 04 (quatro) pés fixos. Registro de gás com manípulo exposto tipo torneira. Forno com isolamento térmico, com no mínimo uma prateleira removível e regulável, capacidade mínima do forno 80 (oitenta) litros. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante (caso necessário).
Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 1 forno. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior resistência e durabilidade. Mesa em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, com	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 1 forno. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior resistência e durabilidade. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, com



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

dimensões mínimas de 400 × 400 mm, permitindo apoio seguro de painéis de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos tipo coroa, com diâmetro de 180 mm (tolerância ±10 mm) e consumo de gás de 600 g/h cada. 3 queimadores simples tipo cachimbo, com diâmetro de 100 mm (tolerância ±20 mm) e consumo de gás de 300 g/h cada. Perfil estrutural de no mínimo 10 cm. Torneiras de controle no lado frontal, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra). Queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”, que interrompe o fluxo de gás na ausência de chama. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Consumo total estimado de gás (GLP): 3.500 g/h. Bandejas coletoras de gordura. Forno com capacidade mínima de 145 litros, com isolamento térmico em lã de vidro e porta frontal em aço inox. Controle de temperatura do forno: 0 a 300°C. Temperatura de trabalho do forno: 0 a 280°C. Consumo do forno: 800 g/h. Medidas internas mínimas do forno: Largura: 650 mm (tolerância ±5%). Profundidade: 580 mm (tolerância ±5%). Altura: 440 mm (tolerância ±5%). Medidas externas aproximadas do forno: Altura: 31 cm, Largura: 59 cm, Profundidade: 59 cm. Dimensões externas gerais do fogão: Altura	dimensões mínimas de 400 × 400 mm, permitindo apoio seguro de painéis de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores fabricados em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples ou 6 queimadores duplos. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Bandejas coletoras de gordura. Forno com capacidade mínima de 120 litros, com isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Dimensões externas gerais do fogão. Baixa Pressão. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.
---	---





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

mínima: 800 mm e máxima: 900 mm (tolerância $\pm 5\%$). Largura máxima: 1.200 mm (tolerância $\pm 5\%$). Profundidade máxima: 850 mm (tolerância $\pm 5\%$). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.	
Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 2 fornos. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, para maior resistência. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, medindo no mínimo 400×400 mm, permitindo apoio de panelas de grande porte (mínimo 400 mm de diâmetro). Perfil estrutural de no mínimo 10 cm. Queimadores composta por 6 queimadores, sendo: 3 queimadores duplos tipo coroa, com diâmetro de 180 mm (tolerância ± 10 mm) e consumo de gás de 600 g/h cada. 3 queimadores simples tipo cachimbo, com diâmetro de 100 mm (tolerância ± 20 mm) e consumo de gás de 300 g/h cada. Queimadores com dispositivo “supervisor de chama”, que corta o fornecimento de gás em caso de ausência de chama. Torneiras de controle localizadas na parte frontal, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra). Alimentação por GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Consumo total estimado de gás	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 2 (dois) fornos. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior resistência e durabilidade. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, com dimensões mínimas de 400×400 mm, permitindo apoio seguro de panelas de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores fabricados em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples ou 6 queimadores duplos. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Bandejas coletoras de gordura. Fornos: 02 (dois) fornos independentes com isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Baixa Pressão. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

(GLP): aproximadamente 3.500 g/h. Bandejas coletoras de gordura removíveis. Fornos: dois (02) fornos independentes, com capacidade mínima de 120 litros cada. Portas em aço inox. Isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Controle de temperatura individual para cada forno, com variação mínima de 0 a 300°C. Temperatura de trabalho: 0 a 280°C. Consumo de gás de cada forno: 800 g/h. Medidas internas mínimas de cada forno: Largura: 600 mm ($\pm 5\%$). Profundidade: 550 mm ($\pm 5\%$). Altura: 400 mm ($\pm 5\%$). Dimensões externas gerais do equipamento: Altura mínima: 800 mm e máxima: 900 mm ($\pm 5\%$). Largura máxima: 1.400 mm ($\pm 5\%$). Profundidade máxima: 850 mm ($\pm 5\%$). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.	
Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato e leds. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência,



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.
Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 500 litros. Cor branca. Dreno frontal com tampa. Contendo: painel de controle com termostato e leds; Pés com rodízios; Voltagem 110v ou bivolt; Fabricado de acordo com as normas vigentes; Vedação em borracha sanfonada que permita manutenção e substituição por assistência técnica, quando necessário. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 500 litros. Cor branca. Dreno frontal com tampa. Contendo: painel de controle com termostato. Pés com rodízios; Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Vedação em borracha sanfonada que permita manutenção e substituição por assistência técnica, quando necessário. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.

3.4 Os requisitos da contratação serão detalhados no Termo de Referência. Menciona-se, abaixo, os aspectos considerados mais relevantes acerca da qualificação técnica:

3.4.1 Apresentação de catálogos, prospectos técnicos e/ou fichas técnicas, será exigida para **TODOS OS ITENS**.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

4.1 A estimativa da quantidade necessária para atender cada setor requisitante encontra-se disponível no ANEXO II deste estudo.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

4.2 A destinação dos itens foi informada por cada setor requisitante e encontra-se disponível no ANEXO III deste estudo.

4.3 No documento de solicitação da demanda “227.PMRB.2025 FUNCERB” consta erro material e os itens n. 6,7, e 8 devem ser desconsiderados uma vez que são repetição dos itens 1,2 e 3 respectivamente.

4.4 Foi verificado que, embora informado no levantamento da demanda, não consta no documento de solicitação da demanda “238.PMRB.2025 FMS”, o seguinte item:

11	Ventilador de parede. Quantidade mínima de hélices: 3. Diâmetro mínimo: 60 cm. Voltagem: 110v ou bivolt. Potência mínima de 150w. Com controle de velocidade. Com botão de acionamento de oscilação. Com trava de regulagem de inclinação. Grades fabricadas em Aço com pintura eletrostática. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	10
----	---	-----	----

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 De acordo com levantamento inicial de preços obtido com potenciais fornecedores e pesquisa na internet, indicado no Anexo IV deste estudo, a estimativa do valor da aquisição é de R\$ 639.964,97 (seiscentos e trinta e nove mil reais, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no decreto nº 33.369, de 19 de dezembro de 2024, sob o n.º 0142025.

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

7.1 Solução 01: adesão a ata de registro de preços.

7.1.1 Para a adesão a Atas de Preços vigentes e com saldo suficientes, os setores requisitantes deveriam dispor, de imediato, de valores de seus orçamentos para realizar o empenho necessário à utilização da adesão, comprometendo a realização de outras prioridades. Em muitos casos,





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

comprometer um montante considerável de recursos imediatamente pode ser inviável, especialmente considerando a execução de diversos projetos por este Município.

7.1.2 Ademais, durante a execução deste estudo, esta equipe não localizou ata de registro de preços apta com as quantidades suficientes para atendimento da demanda.

7.2 Solução 02: Aquisição.

7.2.1 Com base na pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa, constatou-se que a aquisição destes itens é bastante comum e que várias empresas estão qualificadas para participar do processo licitatório.

7.2.2 Além disso, foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a editais, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender melhor às necessidades do Município de Rio Brilhante/MS. Nesse contexto, não foram encontradas variações significativas na execução do objeto, em relação ao papel das empresas fornecedoras. As diferenças observadas referem-se principalmente à modalidade de licitação utilizada, que varia conforme as normas aplicáveis a cada caso.

7.3 Solução 03: Locação dos itens.

7.3.1 Esta equipe não localizou empresas especializadas em locação desses diversos tipos de itens no município e região por não se tratar de hipótese amplamente utilizada por outros órgãos públicos, pelo menos nas cidades do interior do Mato Grosso do Sul.

7.3 Solução sugerida:

7.3.1 Solução 02 - Aquisição. Considerando as soluções elencadas acima, a recomendada e que no momento suprirá as demandas, principalmente referindo-se à disponibilidade orçamentária, é a aquisição diretamente com empresas que os fornecem.

7.3.2 Os itens em questão são bastante comuns, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas ao fornecimento, haja vista outras contratações já realizadas no âmbito da Administração Pública para esse tipo de demanda.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A aquisição de eletrodomésticos é a opção a mais comum e que melhor atenderá às demandas das secretarias, fundos, fundação e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS. Essa abordagem visa garantir a regularidade e a eficiência na obtenção de itens



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

essenciais utilizados nas mais variadas atividades cotidianas bem como proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos servidores.

8.2 Em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo dos próximos doze (12) meses, o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações, indica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021) que se trata de uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, pode ser citado:

- a) O não comprometimento de recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição/contratação;
- b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento;
- c) A diminuição do número de licitações redundantes;
- d) O aumento na eficiência administrativa;
- e) Economicidade, dentre outras primazias.

8.3 Verificada a possibilidade de formalizar uma ata de registro de preços, porém, sem a possibilidade de adesão por outras entidades e/ou órgãos. Além de ser uma prerrogativa do gestor, a administração municipal não possui, no momento, a estrutura interna necessária para gerenciar uma ata “aberta” a outros órgãos.

8.4 Considerando as características singulares desta administração, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador.

8.5 Além disso, cabe mencionar que a entidade contratante que detém personalidade jurídica é o único contratante para todos os órgãos a ele vinculados, atendendo ao disposto no §1, Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6 Desta forma, consideramos que a inclusão de outros órgãos e/ou entidades no processo poderia resultar em acréscimos significativos nos custos operacionais, impactando negativamente na economicidade do procedimento, haja vista que não há a possibilidade de padronizar os custos de forma vantajosa para ambas as partes devido aos fatos supracitados.

8.7 A Portaria sob nº 196 de 15 de julho de 2025, publicada em Diário Oficial do Município na data de 16 de julho de 2025, instituiu e nomeou os membros da comissão para avaliação de





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

catálogo/prospecto e/ou folder referente ao processo licitatório de eletrodomésticos, garantindo assim a escolha de itens que obedeçam fielmente às descrições indicadas e cumpram sua finalidade/destinação com eficiência.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

9.2 Além disso, o parcelamento favorece o planejamento logístico e financeiro das empresas interessadas, ao mesmo tempo que assegura a entrega regular e constante dos itens, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal. Tal medida contribui para a movimentação da economia local e regional, bem como facilita o controle de qualidade dos itens fornecidos.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 O objeto estudado não requer adaptações do ambiente do órgão.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 O estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição/contratação.	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude na aquisição/contratação. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

A falta de transparência no processo de aquisição/contratação pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição/contratação competitivo é fundamental.	
Atraso na entrega dos produtos.	Manter estoque mínimo para atender a demanda emergencial e notificar o fornecedor para inibir a conduta.
Logística e Distribuição	Plano de entrega: estabelecer um cronograma de entregas. Armazenamento adequado: garantir que haja infraestrutura adequada para o armazenamento, mantendo-as em boas condições até o uso.

12.2 Plano Básico de Fiscalização:

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

12.3 Mapa Gerenciamento de Riscos

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.		
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.

Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
2	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa a fim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (20/81)

página 20 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a entrega dos itens / execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO		
RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
5	ENTREGA DOS ITENS/SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

a	Fiscalizar de forma objetiva os itens/serviços contratados junto com os entregue/prestados pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a entrega dos itens / execução dos serviços esteja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A substituição dos equipamentos antigos/defeituosos e aquisição de novos mais modernos e sustentáveis busca, também, a economia de recursos financeiros tendo em vista a melhor eficiência energética dos aparelhos.

13.2 Com relação ao consumo de energia, a principal medida mitigadora é a especificação de itens com classificação pelo organismo de certificação (INMETRO).

13.3 Pelo fato dos itens eventualmente adquiridos serem classificados como material permanente, e em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como nos normativos do Governo Municipal de Rio Brilhante/MS, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil.

13.4 O descarte das embalagens dos eletrodomésticos deverá observar a Lei nº 1.988, de 7 de dezembro de 2016 (Institui o "Programa Rio Brilhante Mais Limpa", de coleta seletiva de resíduos reutilizáveis e recicláveis, e apoio a organizações de catadores do Município de Rio Brilhante-MS, e dá outras providências, e nesse sentido em diversos prédios públicos são disponibilizadas lixeiras para descarte seletivo das peças e materiais recicláveis.

14. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1 O objeto estudado, conforme proposto e justificado no presente relatório, demonstra uma otimização significativa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo uma gestão eficiente e econômica. O demonstrativo reforça a importância da utilização





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

responsável dos recursos públicos, garantindo tanto na busca de eletrodomésticos duráveis e eficazes, quanto a responsabilidade na gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais. Esta abordagem fortalece a confiança da comunidade no processo licitatório e na condução dos serviços públicos.

14.2 Economicidade e gestão de recursos financeiros: a análise de preços entre diferentes fornecedores de eletrodomésticos assegura que a aquisição seja realizada com base em valores competitivos, selecionando a proposta mais vantajosa. O órgão público, ao adquirir tais, pode, através de processos licitatórios transparentes, negociar preços reduzidos devido à economia de escala. Esta prática pode resultar em economia financeira significativa.

14.2.1 Além disso, a negociação de preços mais baixos por meio de compras em grande quantidade possibilita o uso mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, maximizando o valor obtido com o orçamento destinado à aquisição dos itens. Logo, o planejamento orçamentário detalhado garante que as necessidades de aquisição sejam plenamente contempladas, evitando gastos desnecessários.

14.3 Ao fim da vida útil ou quando não mais servirem aos propósitos para os quais estes itens foram adquiridos, ou não estando mais operacionais, cada um destes materiais será doado ou descartado de acordo com as regras da contabilidade pública e/ou alienação de bens de domínio da municipalidade, bem como a legislação ambiental, existentes à época.

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Denise Adriana Spies
Gestora de divisão
Matrícula 2.640

Assinado Digitalmente
Greicy Kelly Nunes Castellon
Assessor Institucional
Matrícula 3.223

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 Concorde com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Gean Francesco Chitolina
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Decreto nº 33.406, de 01 de janeiro de 2025

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (23/81)

página 23 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Assinado Digitalmente

Elimar Rener Martines Lorenzon

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Álvaro Martins Rodrigues

Diretor-Presidente do PrevBrilhante em
substituição

Decreto nº 33.471, de 09 janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Langrem Cherobin da Silva

Secretário Municipal da Casa Civil e
Relações Institucionais

Decreto nº 33.398 de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Isair Joris

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 33.397, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Adailton Mendes de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Sustentável

Decreto nº 33.402, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

José Sérgio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Ana Paula de Souza Santos

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 33.399, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Secretária Municipal de Gestão

Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente

Livia Cabelo Borges Baungaertner

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado Digitalmente

Bruno Rocha Silva

Procurador Geral do Município

Decreto nº 33.404, de 01 de janeiro de 2025





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ANEXO I – DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS ITENS

Item	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE
1	Aspirador de pó vertical portátil 2 em 1. Capacidade do coletor de pó de no mínimo 1,2 Litros, com filtro. Cabo elétrico de no mínimo 3 metros. Motor com no mínimo 1100W. Voltagem 110V ou bivolt. Com kit de acessórios contendo no mínimo: 1 bocal multiuso, 1 bocal para limpeza de difícil acesso.	UND	2
2	Batedeira planetária. Tigela fabricada em polipropileno com capacidade para no mínimo 4 litros. Deve incluir no mínimo 3 tipos de batedores. Níveis de velocidade: 4 ou mais. Potência mínima: 500W. Voltagem: 110V ou bivolt. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	11
3	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de no mínimo 1,2 litros por hora. Medidas aproximadas: largura: 300 mm, altura: 900 mm, profundidade: 300 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água para no mínimo de 1 litro em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Refrigeração por compressão. Potência mínima 90W. Voltagem: 110V ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	13
4	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. Gabinete em aço inox 430, com 3(três) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura, tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	20

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (25/81)

página 25 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

5	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. Gabinete em aço inox 430, com 4(quatro) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura. Tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	6
6	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	9
7	Cafeteira elétrica industrial automática com capacidade mínima para 6 Litros. Material de fabricação: estrutura em aço inoxidável. Potência mínima do motor: 1000W. Voltagem: 110 ou bivolt. Termostato automático. Quantidade de torneiras: 02. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	1
8	Centrífuga de Roupas. Capacidade mínima de centrifugação: 8 kg de roupa molhada e 2,5 kg para roupa Seca. Possui puxador/alça para transporte facilitando o manuseio. Indicada para centrifugar roupas e tecidos em geral. Grade protetora de roupa: serve para que a roupa não saia do cesto. Possui pés antiderrapante. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
9	Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. Voltagem 110 v ou bivolt. Potência mínima do motor 1/4CV. Com rolo em aço cromado de no mínimo 28 cm e sistema de regulagem de abertura e fechamento. Base da bandeja em mdf. Com pés emborrachados. Com sistema de segurança conforme NR-12 e Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	12
10	Enceradeira industrial. Potência mínima do motor elétrico: 0,75hp. Tensão 110v ou bivolt. Utilizada para limpeza de pisos frios, e remoção de acabamentos como ceras e impermeabilizantes. Escova com 350mm de diâmetro. Rotação mínima:	UND	5

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (26/81)

página 26 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e + 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://noblirante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	175rpm. Comprimento mínimo do cabo: 12 metros. Acompanha no mínimo os seguintes acessórios: 1 escova e 1 suporte p/ discos de fibra.		
11	Espremedor/extrator de fruta industrial. Gabinete/corpo fabricado em aço inox. Itens inclusos: jarra fabricada em alumínio super resistente ou aço inox, peneira fabricada em material plástico, 02 (duas) carambolas para extração fabricadas em material plástico ou aço inox. Potência mínima do motor: 1/2CV (HP). Voltagem 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	11
12	Ferro a vapor para passar roupa. Tipo doméstico. Potência mínima de 1200W, Tensão de 110v ou bivolt. Comprimento do fio de no mínimo 1,50m. Capacidade do reservatório de no mínimo 100mL. Base com revestimento em cerâmica. Botão de controle de temperatura. Cabo Anatômico 360°. Seletor de intensidade de vapor. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
13	Fogão doméstico a gás com 4 bocas. Tipo de Fogão: de piso. Cor: branco. Forno com capacidade de no mínimo 58 litros, com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central. Pés altos para facilitar a limpeza do piso. Tampa de vidro. Grade para painéis em arame arredondado. Espaçamento igual entre os queimadores. Grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza. Mesa do fogão em aço inox. Injetor de gás horizontal e acendimento automático. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	17
14	Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. Queimadores: 02 (dois) simples e 02 (dois) duplos com ajuste gradual de chamas. Alimentação: Gás baixa pressão. Trempe/grelhas em ferro fundido medindo no mínimo 30 x 30 cm. Queimadores em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente. Mesa em aço carbono perfil mínimo de 70 (setenta) mm. Bandeja coletora de resíduos. 04 (quatro) pés fixos. Registro de gás com manípulo exposto tipo torneira. Forno com isolamento térmico, com no mínimo uma prateleira removível e regulável, capacidade mínima do forno 80 (oitenta) litros. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante (caso necessário).	UND	9
15	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 1 forno. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior resistência e durabilidade. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto	UND	8

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (27/81)

página 27 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://noblbrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	padrão de dureza, com dimensões mínimas de 400 × 400 mm, permitindo apoio seguro de painéis de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores fabricados em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples ou 6 queimadores duplos. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Bandejas coletoras de gordura. Forno com capacidade mínima de 120 litros, com isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Dimensões externas gerais do fogão. Baixa Pressão. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.		
16	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 2 (dois) fornos. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior resistência e durabilidade. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, com dimensões mínimas de 400 × 400 mm, permitindo apoio seguro de painéis de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores fabricados em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples ou 6 queimadores duplos. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Bandejas coletoras de gordura. Fornos: 02 (dois) fornos independentes com isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Baixa Pressão. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.	UND	10
17	Forno elétrico de bancada. Capacidade mínima de 44 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1500w. Grelha removível em material de inox e no mínimo dois ajustes de altura. Com botão regulável de controle de temperatura e timer. Porta de vidro temperado. Sistema de iluminação interna. Desligamento automático. Corpo Interno autolimpante e bandeja para resíduos esmaltada. Pés antiderrapantes. Cor: branco. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
18	Forno elétrico turbo industrial. Material: chapa de aço inoxidável. Com no mínimo cinco esteiras para formas de tamanho 40x60. Com ganchos para transporte do forno. Com Isolamento de lã de rocha. Voltagem 220v. Potência mínima de 1/5cv. Porta com visor em vidro temperado. Queimadores tubulares. Rodízios reforçados para locomoção, sendo dois com travas. Com controles ajustáveis de temperatura e tempo. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	1
19	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bivolt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação	UND	21

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (28/81)

página 28 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nobl.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
20	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	7
21	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 500 litros. Cor branca. Dreno frontal com tampa. Contendo: painel de controle com termostato. Pés com rodízios; Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Vedação em borracha sanfonada que permita manutenção e substituição por assistência técnica, quando necessário. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	12
22	Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. Características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, pisto, alça para transporte. Tensão: 110v ou bivolt. Potência mínima: 1400 w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	26
23	Liquidificador de uso doméstico. Copo com capacidade total de no mínimo 3 litros. Material das lâminas: aço inox. Base antiderrapante. Revestimento do motor em plástico de alto impacto. Potência mínima de 1000w. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	15
24	Liquidificador industrial. Copo com capacidade mínima para 4 litros, com tampa. Baixa rotação. Corpo em aço inox. Copo em aço inox. Potência mínima do motor: 1/2 cv. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele	UND	6

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (29/81)

página 29 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nbbrihante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
25	Máquina de lavar roupas automática. Com capacidade total de 15 kg ou superior. Com cesto em aço inoxidável. Com pelo menos 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Com multidispenser para sabão, alvejante e amaciante. Controles mecânicos. Com filtro de eliminação de fiapos. Voltagem de 110v ou bivolt. Tampa de vidro transparente. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Cor branca. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	6
26	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. Capacidade mínima de 10 kg. Cor branca. Deve possuir tampa transparente. Deve possuir no mínimo quatro programas de lavagem e desligamento automático. Programações com botão giratório na parte de cima da máquina. Deve possuir dispenser para sabão em pó e amaciante. Deve possuir um filtro de fiapo drenagem facilitada. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	9
27	Multiprocessador de alimentos. Modelo doméstico. Tigela do processador com capacidade para no mínimo de 1,5 litros; Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Base firme com pés antiderrapantes (ventosa). Motor com potência mínima de 600W. Pés antiderrapantes. Voltagem: 110v ou bivolt. Acessórios mínimos: 3 lâminas processadoras; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade mínima de 1,5 litros; 1 batedor de massas, 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	2
28	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta,	UND	26

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (30/81)
página 30 de 79



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
29	Refrigerador tipo frigobar. Capacidade total mínima: 80 litros. Cor branca. Porta reversível. Prateleira removível. Pés niveladores. Prateleira inferior da porta para garrafas. Voltagem: 110 v ou bivolt. Tipo de degelo: manual. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	6
30	Sanduícheira elétrica. Com grelhas duplas onduladas e antiaderentes. Potência mínima de 700 w. Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, localizadas na parte inferior e superior. Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	6
31	Soprador de folhas costal. Motor: alimentado por mistura de combustível (gasolina) e óleo de motor a dois tempos, monocilíndrico, refrigerado à ar. Sistema de partida: manual retrátil. Capacidade mínima do tanque de combustível: 1,2 L. Cilindrada mínima de 56 cm3.	UND	4
32	Soprador elétrico. Potência mínima de 800 w. Voltagem 110v ou bivolt. Aplicação: remoção ou varrição da grama cortada, folhas secas e entre outros detritos. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	21
33	Ventilador de parede. Quantidade mínima de hélices: 3. Diâmetro mínimo: 60 cm. Voltagem: 110v ou bivolt. Potência mínima de 150w. Com controle de velocidade. Com botão de acionamento de oscilação. Com trava de regulagem de inclinação. Grades fabricadas em Aço com pintura eletrostática. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da	UND	24

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (31/81)

página 31 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e + 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nbbrihante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.		
34	Termômetro digital infravermelho com mira laser (tipo pistola) para o monitoramento da temperatura de alimentos e/ou produtos que necessitem de medição à distância. Faixa de medição mínima: -30°C a + 200°C. Resolução mínima: 0.1°C - 0.1°F. Sensor: Infravermelho com mira laser.	UND	3





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

ANEXO II – DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS ITENS POR SETOR REQUISITANTE

	DESCRIÇÃO	UND.	FUNCERB	SEINFRA	AGETRAT	INST. PREV.	PROCON	FMS	CASA CIVIL	SEDES	SEMED	SEFIN	SEGES	FMS	PROJUR	TOTAL
1	Aspirador de pó vertical portátil 2 em 1. Capacidade do coletor de pó de no mínimo 1,2 Litros, com filtro. Cabo elétrico de no mínimo 3 metros. Motor com no mínimo 1100W. Voltagem 110V ou bivolt. Com kit de acessórios contendo no mínimo: 1 bocal multiuso, 1 bocal para limpeza de difícil acesso.	UND	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
2	Batedeira planetária. Tigela fabricada em polipropileno com capacidade para no mínimo 4 litros. Deve incluir no mínimo 3 tipos de batedores. Níveis de velocidade: 4 ou mais. Potência mínima: 500W. Voltagem: 110V ou bivolt. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	-	-	-	-	-	3	-	-	8	-	-	-	-	11
3	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e	UND	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-	-	9	-	13

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	gelada. Capacidade de resfriamento de no mínimo 1,2 litros por hora. Medidas aproximadas: largura: 300 mm, altura: 900 mm, profundidade: 300 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água para no mínimo de 1 litro em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostato regulável. Refrigeração por compressão. Potência mínima 90W. Voltagem: 110V ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.															
4	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. Gabinete em aço inox 430, com 3(três) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura, tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s)	UND	-	6	-	-	-	2	2	-	6	-	-	4	-	20

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.														
5	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. Gabinete em aço inox 430, com 4(quatro) torneiras de alta resistência em metal cromado ou plástico de alto impacto, cuba aparadora em aço inox 430, com mangueira embutida para escoamento de água, pés reguláveis, isolamento térmico EPS. Refrigeração por compressor que garante maior eficiência, com gás ecológico R134A. Termostato regulador de temperatura. Tensão 110v ou bivolt. Reservatório em polietileno(atóxico), incluindo o fornecimento do(s) filtro(s) e do(s) elemento(s) filtrante(s). Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos	UND	1	1	-	-	-	1	-	-	3	-	-	-	6





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.															
6	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; Opções de temperatura: Automático; Potência mínima: 750 W; Alimentação elétrica: 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1	-	-	-	1	2	2	-	1	-	-	1	1	9
7	Cafeteira elétrica industrial automática com capacidade mínima para 6 Litros. Material de fabricação: estrutura em aço inoxidável. Potência mínima do motor: 1000W. Voltagem: 110 ou bivolt. Termostato automático. Quantidade de torneiras: 02. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
8	Centrífuga de Roupas. Capacidade mínima de centrifugação: 8 kg de roupa molhada e 2,5 kg para roupa Seca. Possui puxador/alça para transporte facilitando o manuseio. Indicada para centrifugar roupas e tecidos em geral. Grade protetora de roupa:	UND	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS | página 36 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nboirilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	serve para que a roupa não saia do cesto. Possui pés antiderrapante. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.													
9	Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. Voltagem 110 v ou bivolt. Potência mínima do motor 1/4CV. Com rolo em aço cromado de no mínimo 28 cm e sistema de regulagem de abertura e fechamento. Base da bandeja em mdf. Com pés emborrachados. Com sistema de segurança conforme NR-12 e Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	-	-	-	-	2	-	-	10	-	-	-	12
10	Enceradeira industrial. Potência mínima do motor elétrico: 0,75hp. Tensão 110v ou bivolt. Utilizada para limpeza de pisos frios, e remoção de acabamentos como ceras e impermeabilizantes. Escova com 350mm de diâmetro. Rotação mínima: 175rpm. Comprimento mínimo do cabo: 12 metros. Acompanha no mínimo os seguintes acessórios: 1 escova e 1 suporte p/ discos de fibra.	UND	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	5
11	Espremedor/extrator de fruta industrial. Gabinete/corpo fabricado em aço inox. Itens	UND	-	-	-	-	3	-	-	8	-	-	-	11

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS
Página 37 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rbrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	inclusos: jarra fabricada em alumínio super resistente ou aço inox, peneira fabricada em material plástico, 02 (duas) carambolas para extração fabricadas em material plástico ou aço inox. Potência mínima do motor: 1/2CV (HP). Voltagem 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.													
12	Ferro a vapor para passar roupa. Tipo doméstico. Potência mínima de 1200W, Tensão de 110v ou bivolt. Comprimento do fio de no mínimo 1,50m. Capacidade do reservatório de no mínimo 100mL. Base com revestimento em cerâmica. Botão de controle de temperatura. Cabo Anatômico 360°. Seletor de intensidade de vapor. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos	UND	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.															
13	Fogão doméstico a gás com 4 bocas. Tipo de Fogão: de piso. Cor: branco. Forno com capacidade de no mínimo 58 litros, com válvula de segurança, prateleira deslizante, autolimpante, vidro duplo na porta e iluminação central. Pés altos para facilitar a limpeza do piso. Tampa de vidro. Grade para painéis em arame arredondado. Espaçamento igual entre os queimadores. Grades e capas dos queimadores removíveis para facilitar a limpeza. Mesa do fogão em aço inox. Injetor de gás horizontal e acendimento automático. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	-	-	-	-	1	1	-	1	4	-	-	10	-	17
14	Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. Queimadores: 02 (dois) simples e 02 (dois) duplos com ajuste gradual de chamas. Alimentação: Gás baixa pressão. Trempes/grelhas em ferro fundido medindo no mínimo 30 x 30 cm. Queimadores em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente. Mesa em aço carbono perfil mínimo de 70 (setenta) mm. Bandeja coletora de resíduos. 04 (quatro) pés fixos. Registro de gás com manípulo exposto tipo torneira. Forno com isolamento térmico, com no mínimo uma prateleira removível e regulável, capacidade mínima do forno 80 (oitenta) litros. Certificação INMETRO ou entidade por ele	UND	-	-	-	-	-	3	-	-	6	-	-	-		9

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS
Página 39 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rlobrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante (caso necessário).													
15	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 1 forno. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior resistência e durabilidade. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, com dimensões mínimas de 400 × 400 mm, permitindo apoio seguro de panelas de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores fabricados em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples ou 6 queimadores duplos. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Bandejas coletoras de gordura. Forno com capacidade mínima de 120 litros, com isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Dimensões externas gerais do fogão. Baixa Pressão. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.	UND	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	8
16	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 2 (dois) fornos. Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática, sem emendas, garantindo maior	UND	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	10

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS
Página 40 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	resistência e durabilidade. Mesa e corpo confeccionados em aço carbono. Grelhas em ferro fundido com alto padrão de dureza, com dimensões mínimas de 400 × 400 mm, permitindo apoio seguro de panelas de diâmetro igual ou superior a 400 mm. Possuir 6 queimadores fabricados em alumínio ou ferro fundido com pintura termo resistente, sendo: 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples ou 6 queimadores duplos. Alimentação a Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou gás natural (sob demanda). Bandejas coletoras de gordura. Fornos: 02 (dois) fornos independentes com isolamento térmico em lã de vidro ou material equivalente. Baixa Pressão. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. O fogão deverá ser entregue montado e regulado no local indicado pela secretaria demandante.													
17	Forno elétrico de bancada. Capacidade mínima de 44 litros. Voltagem 127v. Potência mínima de 1500w. Grelha removível em material de inox e no mínimo dois ajustes de altura. Com botão regulável de controle de temperatura e timer. Porta de vidro temperado. Sistema de iluminação interna. Desligamento automático. Corpo Interno autolimpante e bandeja para resíduos esmaltada. Pés antiderrapantes. Cor: branco. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto	UND	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.															
18	Forno elétrico turbo industrial. Material: chapa de aço inoxidável. Com no mínimo cinco esteiras para formas de tamanho 40x60. Com ganchos para transporte do forno. Com Isolamento de lã de rocha. Voltagem 220v. Potência mínima de 1/5cv. Porta com visor em vidro temperado. Queimadores tubulares. Rodízios reforçados para locomoção, sendo dois com travas. Com controles ajustáveis de temperatura e tempo. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada.	UND	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1		
19	Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. Cor: branco. Voltagem: 110 v ou bivolt. Com painel digital, prato giratório, trava de segurança. Potência mínima de 900w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos	UND	-	-	1	-	1	3	2	1	6	1	-	5	1	21

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS
Página 42 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.															
20	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. Cor branca. Contendo: painel de controle com termostato. Pés com rodízios. Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1	-	-	-	-	2	-	-	3	-	-	1	-	7
21	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 500 litros. Cor branca. Dreno frontal com tampa. Contendo: painel de controle com termostato. Pés com rodízios; Voltagem 110v ou bivolt. Fabricado de acordo com as normas vigentes. Vedação em borracha sanfonada que permita manutenção e substituição por assistência técnica, quando necessário. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de	UND	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	12

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS

página 43 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.															
22	Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. Características adicionais: rodas, gatilho auto-desligável, misturador, pisto, alça para transporte. Tensão: 110v ou bivolt. Potência mínima: 1400 w. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1	-	-	1	-	4	1	-	4	-	-	15	-	26
23	Liquidificador de uso doméstico. Copo com capacidade total de no mínimo 3 litros. Material das lâminas: aço inox. Base antiderrapante. Revestimento do motor em plástico de alto impacto. Potência mínima de 1000w. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada	UND	-	-	-	-	-	5	-	-	10	-	-	-	-	15

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS
Página 14 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.													
24	Liquidificador industrial. Copo com capacidade mínima para 4 litros, com tampa. Baixa rotação. Corpo em aço inox. Copo em aço inox. Potência mínima do motor: 1/2 cv. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	-	-	-	-	1	-	-	5	-	-	-	6
25	Máquina de lavar roupas automática. Com capacidade total de 15 kg ou superior. Com cesto em aço inoxidável. Com pelo menos 10 programas de lavagem e 3 níveis de água. Com multidispenser para sabão, alvejante e amaciante. Controles mecânicos. Com filtro de eliminação de fiapos. Voltagem de 110v ou bivolt. Tampa de vidro transparente. Fabricada de acordo com as normas vigentes. Cor branca. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia	UND	-	-	-	-	1	-	-	5	-	-	-	6

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	(ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.														
26	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. Capacidade mínima de 10 kg. Cor branca. Deve possuir tampa transparente. Deve possuir no mínimo quatro programas de lavagem e desligamento automático. Programações com botão giratório na parte de cima da máquina. Deve possuir dispenser para sabão em pó e amaciante. Deve possuir um filtro de fiapo drenagem facilitada. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	-	-	-	-	1	-	-	5	-	-	3	-	9
27	Multiprocessador de alimentos. Modelo doméstico. Tigela do processador com capacidade para no mínimo de 1,5 litros: Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Base firme com pés	UND	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	antideslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 600W. Pés antiderrapantes. Voltagem: 110v ou bivolt. Acessórios mínimos: 3 lâminas processadoras; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade mínima de 1,5 litros; 1 batedor de massas, 2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.															
28	Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. Tipo de degelo: frost free. Com pintura eletrostática a pó com alta resistência à corrosão. Cor branca. Deve conter: prateleiras, gavetas, compartimento na porta, congelamento rápido, termostato, luz interna, base com pés estabilizadores e rodízios. Fabricação de acordo com as normas vigentes. Voltagem de 110v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro.	UND	-	-	1	-	1	2	1	1	15	1	-	4	-	26

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.															
29	Refrigerador tipo frigobar. Capacidade total mínima: 80 litros. Cor branca. Porta reversível. Prateleira removível. Pés niveladores. Prateleira inferior da porta para garrafas. Voltagem: 110 v ou bivolt. Tipo de degelo: manual. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	-	-	-	1	-	1	3	-	-	-	-	-	1	6
30	Sanduicheira elétrica. Com grelhas duplas onduladas e antiaderentes. Potência mínima de 700 w. Aquecimento através de resistências elétricas blindadas, localizadas na parte inferior e superior. Lâmpada piloto indicando a função de liga e desliga. Voltagem: 110 v ou bivolt. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de	UND	-	-	-	-	-	4	-	-	1	-	-	-	1	6

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS | página 48 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

	Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.														
31	Soprador de folhas costal. Motor: alimentado por mistura de combustível (gasolina) e óleo de motor a dois tempos, monocilíndrico, refrigerado à ar. Sistema de partida: manual retrátil. Capacidade mínima do tanque de combustível: 1,2 L. Cilindrada mínima de 56 cm ³ .	UND	-	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	4
32	Soprador elétrico. Potência mínima de 800 w. Voltagem 110v ou bivolt. Aplicação: remoção ou varrição da grama cortada, folhas secas e entre outros detritos. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.	UND	1	-	-	-	-	2	2	-	6	-	-	10	21
33	Ventilador de parede. Quantidade mínima de hélices: 3. Diâmetro mínimo: 60 cm. Voltagem: 110v ou bivolt. Potência mínima de 150w. Com controle de velocidade. Com botão de acionamento de oscilação. Com trava de regulagem de inclinação. Grades	UND	-	-	2	-	-	8	4	-	-	-	-	10	24

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRDOMESCA
Página 49 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	fabricadas em Aço com pintura eletrostática. Certificação INMETRO ou entidade por ele creditada. Produto aprovado no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) do Inmetro, possuindo Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) da classe de maior eficiência, representada pela letra “A”, aposta ao produto ou em sua embalagem. Serão aceitos também produtos com Selo Procel de Eficiência Energética.													
34	Termômetro digital infravermelho com mira laser (tipo pistola) para o monitoramento da temperatura de alimentos e/ou produtos que necessitem de medição à distância. Faixa de medição mínima: - 30°C a + 200°C. Resolução mínima: 0.1°C - 0.1°F. Sensor: Infravermelho com mira laser.	UND	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	3





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO III – DESTINAÇÃO DOS ITENS POR SETOR REQUISITANTE
FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.

ITEM	QTDE/LOCAL
Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. [...]	1 /Poliesportivo Angelo Saggin Rua Dr Júlio Siqueira Maia, 2269, Bairro Progresso, Rio Brilhante/MS
Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. [...]	1/ Fundação de Esporte, Cultura e Lazer, Sede Rua Dr. Julio Siqueira Maia, nº 2256, Bairro Catulino, Rio Brilhante/MS
Freezer horizontal. Com duas tampas basculantes. Capacidade total mínima de 400 litros. [...]	1/Poliesportivo Luiz Alberto Lima Portel Avenida Lourival Barbosa, 105, Bairro Nova Esperança, Rio Brilhante/MS
Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. [...]	1/Poliesportivo Luiz Alberto Lima Portel Avenida Lourival Barbosa, 105, Bairro Nova Esperança, Rio Brilhante/MS
Soprador elétrico. [...]	1/Poliesportivo Luiz Alberto Lima Portel Avenida Lourival Barbosa, 105, Bairro Nova Esperança, Rio Brilhante/MS

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (51/81)
página 51 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nbbrihante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ITEM	QTDE/LOCAL
Aspirador de pó vertical portátil 2 em 1. [...]	(01) Sede da Seinfra - R. Dr. Júlio Siqueira Maia, 2610 - Morada do Sol, Rio Brilhante - MS, 79130-000
Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. [...]	(03) Sede da Seinfra - R. Dr. Júlio Siqueira Maia, 2610 - Morada do Sol, Rio Brilhante - MS, 79130-000 (01) Setor de habitação - Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro, Rio Brilhante-MS (02) Sub-prefeitura de Prudêncio Thomaz - Rua Euzebio Thomaz Lemes Distrito Prudêncio Thomaz.
Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. [...]	(01) Sede da Seinfra - R. Dr. Júlio Siqueira Maia, 2610 - Morada do Sol, Rio Brilhante - MS, 79130-000
Soprador de folha costal. [...]	(03) Sede da Seinfra - R. Dr. Júlio Siqueira Maia, 2610 - Morada do Sol, Rio Brilhante - MS, 79130-000

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAT.

ITEM	QTDE/LOCAL
------	------------

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (52/81)

página 52 de 79



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Forno micro-ondas de bancada. [...]	(01) O equipamento será alocado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAT (Av. Benjamin Constant, 1031- Centro, Rio Brilhante - MS, 79130-000)
Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). [...]	(01) O equipamento será alocado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAT (Av. Benjamin Constant, 1031- Centro, Rio Brilhante - MS, 79130-000)
Ventilador de parede. [...]	(01) Equipamento será utilizado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAT no Terminal Rodoviário (Avenida Lourival Barbosa, 1072, Rio Brilhante – MS).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRLHANTE.

ITEM	QTDE/LOCAL
Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. [...]	01 (uma) unidade alocado para Sede do PREVBRLHANTE, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 979, Centro, Rio Brilhante/MS
Refrigerador tipo frigobar. Capacidade total mínima: 80 litros[...]	01 (uma) unidade alocado para a Sede do PREVBRLHANTE, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 979, Centro, Rio Brilhante/MS
Aspirador de pó vertical 2 em 1. [...]	01 (uma) unidade alocado para a Sede do PREVBRLHANTE, localizada na Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 979, Centro, Rio Brilhante/MS

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (53/81)
página 53 de 79



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON.

ITEM	QTDE/LOCAL
Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. [...]	1/ Benjamin Contant, 1030 Centro-PROCON
Fogão doméstico a gás com 4 bocas. [...]	1/ Benjamin Contant, 1030 Centro-PROCON
Forno micro-ondas de bancada. [...]	1/ Benjamin Contant, 1030 Centro-PROCON
Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. [...]	1/ Benjamin Contant, 1030 Centro-PROCON

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	QTDE/LOCAL
Batedeira planetária. [...]	1 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JOSE CAZUZA Av. Costa e Silva, SN, Agrovila José Cazuza. 1 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol. 1 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO MANILDE B. SPENCE - Av. Lourival Barbosa, S/N, Distrito Prudêncio Thomaz.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (54/81)

página 54 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. [...]	1 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER (CRAM) – Rua Santana, 1.140 – Vila Fatima
Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. [...]	1 - CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL Av. Lourival Barbosa, 1072 - Centro 1 – CRAS MANILDE BARBOSA SPENCE - Av. Lourival Barbosa, S/N, Distrito Prudêncio Thomaz.
Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. [...]	1 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. [...]	1 - CONSELHO TUTELAR - Rua Dr. Júlio Siqueira Maia nº 1155 – Centro 1 - PRÉDIO ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO) - Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro
Centrífuga de Roupas. [...]	1 - CASA LAR UNIDADE 1 - Rua Antônio Lino Barbosa nº 1463 Centro 1 - CASA LAR UNIDADE 2 - Rua José Cândido da Rocha, nº 1360 Centro
Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. Voltagem 110 v ou bivolt. [...]	1 - GINÁSIO POLIESPORTIVO ÂNGELO FERNANDO NOVAIS SAGGIN (GINÁSIO SAGGIN) - Rua Dr. Júlio de Siqueira Maia, nº 2167 Bairro: Catulino Rodrigues de Lima



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Espremedor/extrator de fruta industrial. [...]	1 - CASA LAR UNIDADE 1 - Rua Antônio Lino Barbosa nº 1463 Centro 1 - CASA LAR UNIDADE 2 - Rua José Cândido da Rocha, nº 1360 Centro 1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Ferro a vapor para passar roupa. [...]	1 - CASA LAR UNIDADE 1 - Rua Antônio Lino Barbosa nº 1463 Centro 1 - CASA LAR UNIDADE 2 - Rua José Cândido da Rocha, nº 1360 Centro
Fogão doméstico a gás com 4 bocas [...]	1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. [...]	1 – CRAS MANILDE BARBOSA SPENCE - Av. Lourival Barbosa, S/N, Distrito Prudêncio Thomaz. 1 - CRAS CELESTE CHAVES DO NASCIMENTO “DONA PITITA” - Rua Marechal Rondon nº 437 Nova Esperança 1 - CRAS JOALDO MOREIRA SIMÕES - Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, nº 516, B: Nova Rio Brilhante.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (56/81)

página 56 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Forno elétrico de bancada. [...]	1 - GINÁSIO POLIESPORTIVO ÂNGELO FERNANDO NOVAIS SAGGIN (GINÁSIO SAGGIN) - Rua Dr. Júlio de Siqueira Maia, nº 2167 Bairro: Catulino Rodrigues de Lima 1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Forno elétrico turbo industrial. [...]	1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Forno micro-ondas de bancada. [...]	1 – CRAS MANILDE BARBOSA SPENCE - Av. Lourival Barbosa, S/N, Distrito Prudêncio Thomaz. 1 - CRAS CELESTE CHAVES DO NASCIMENTO “DONA PITITA” - Rua Marechal Rondon nº 437 Nova Esperança 1 - CRAS JOALDO MOREIRA SIMÕES - Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, nº 516, B: Nova Rio Brilhante.
Freezer horizontal. Com duas tampas basculantes. Capacidade total mínima de 400 litros. [...]	1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol. 1 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JOSE CAZUZA Av. Costa e Silva, SN, Agrovila José Cazuza.

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (57/81)

página 57 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://noblilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato[...]	1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol. 1 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JOSE CAZUZA Av. Costa e Silva, SN, Agrovila José Cazuza. 1 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO MANILDE B. SPENCE - Av. Lourival Barbosa, S/N, Distrito Prudêncio Thomaz. 1 - CRAS CELESTE CHAVES DO NASCIMENTO “DONA PITITA” - Rua Marechal Rondon nº 437 Nova Esperança
Liquidificador de uso doméstico. [...]	1 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JOSE CAZUZA Av. Costa e Silva, SN, Agrovila José Cazuza. 1 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO MANILDE B. SPENCE - Av. Lourival Barbosa, S/N, Distrito Prudêncio Thomaz. 1 - CASA LAR UNIDADE 1 - Rua Antônio Lino Barbosa nº 1463 Centro 1 - CASA LAR UNIDADE 2 - Rua José Cândido da Rocha, nº 1360 Centro

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (58/81)

página 58 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nbbnrlhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	1 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO CELESTE CHAVES DO NASCIMENTO “DONA PITITA” - Rua Marechal Rondon, S/N, Vila Olímpica
Liquidificador industrial. [...]	1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Máquina de lavar roupas automática. Com capacidade total de 15 kg ou superior. [...]	1 - CASA LAR UNIDADE 2 - Rua José Cândido da Rocha, nº 1360 Centro
Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. Capacidade mínima de 10 kg. [...]	1 - CASA LAR UNIDADE 1 - Rua Antônio Lino Barbosa nº 1463 Centro
Multiprocessador de alimentos. [...]	1 - GINÁSIO POLIESPORTIVO ÂNGELO FERNANDO NOVAIS SAGGIN (GINÁSIO SAGGIN) - Rua Dr. Júlio de Siqueira Maia, nº 2167 Bairro: Catulino Rodrigues de Lima 1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Refrigerador/geladeira. [...]	1 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO CELESTE CHAVES DO NASCIMENTO “DONA PITITA” - Rua Marechal Rondon, S/N, Vila Olímpica

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (59/81)

página 59 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nboirilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	1 - PRÉDIO ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO) - Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro
Refrigerador tipo frigobar. [...]	1 - PRÉDIO ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO) - Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro
Sanduicheira elétrica. [...]	1 - PRÉDIO ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTÃO) - Rua Athayde Nogueira, nº 1033, Centro 1 - CASA LAR UNIDADE 1 - Rua Antônio Lino Barbosa nº 1463 Centro 1 - CASA LAR UNIDADE 2 - Rua José Cândido da Rocha, nº 1360 Centro 1 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ ALVES DE BARROS (CONVIVER) Rua Caiuás, 236, Morada do Sol.
Soprador elétrico. [...]	1 – CRAS MANILDE BARBOSA SPENCE - Av. Lourival Barbosa, S/N, Distrito Prudêncio Thomaz. 1 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JOSE CAZUZA Av. Costa e Silva, SN, Agrovila José Cazuza.
Ventilador de parede.[...]	1 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER (CRAM) – Rua Santana, 1.140 – Vila Fatima

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (60/81)

página 60 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	1 – CRAS MANILDE BARBOSA SPENCE - Av. Lourival Barbosa, S/N, Distrito Prudêncio Thomaz. 1 - CRAS CELESTE CHAVES DO NASCIMENTO “DONA PITITA” - Rua Marechal Rondon nº 437 Nova Esperança 1 - CRAS JOALDO MOREIRA SIMÕES - Rua Expedicionário João Maria Silveira Marques, nº 516, B: Nova Rio Brilhante. 2 – SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JOSE CAZUZA Av. Costa e Silva, SN, Agrovila José Cazuza. 2 - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO CELESTE CHAVES DO NASCIMENTO “DONA PITITA” - Rua Marechal Rondon, S/N, Vila Olímpica
--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ITEM	QTDE/LOCAL
Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. [...]	Rua Athayde Nogueira., 1033 - Centro - Rio Brilhante – MS (Setor de Comunicação)

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (61/81)

página 61 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rlobrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. [...]	R. Benjamin Constant, 1030 - Centro, Rio Brilhante – MS (Divisão)
Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. [...]	Rua Athayde Nogueira., 1033 - Centro - Rio Brilhante – MS (Casa Civil setor administrativo)
Forno micro-ondas de bancada. [...]	Rua Athayde Nogueira., 1033 - Centro - Rio Brilhante – MS (Casa Civil setor administrativo)
Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. [...]	Rua Athayde Nogueira., 1033 - Centro - Rio Brilhante – MS (Casa Civil setor administrativo)
Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). [...]	Rua Athayde Nogueira., 1033 - Centro - Rio Brilhante – MS (Casa Civil)
Refrigerador tipo frigobar [...]	Rua Athayde Nogueira., 1033 - Centro - Rio Brilhante – MS (Casa Civil)
Soprador elétrico. [...]	Rua Athayde Nogueira., 1033 - Centro - Rio Brilhante – MS (Casa Civil setor administrativo)
Ventilador de parede. [...]	Rua Athayde Nogueira., 1033 - Centro - Rio Brilhante – MS (Casa Civil setor administrativo)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.

ITEM	QTDE/LOCAL
------	------------

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (62/81)

página 62 de 79



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. [...]	01 - AV. Lourival Barbosa, 965 - centro
Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. [...]	01 01 - AV. Lourival Barbosa, 965 - centro
Forno micro-ondas de bancada. [...]	01 - AV. Lourival Barbosa, 965 - centro
Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. [...]	01 - AV. Lourival Barbosa, 965 - centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	LOCAL/QUANTIDADE
Batedeira planetária. [...]	CEI Professor Vergilio Lescano CEI Vera Lina Barbosa Ceolin CEI Elisa Nantes Flores CEI Ana Peres da Silva (2 unidades), CEI Sonia Borges Silveira CEI Abigail Martins Fagundes da Motta CEI Frei Everardo Kremper
Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. [...]	EM Euclides da Cunha EM Rio Brilhante

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (63/81)

página 63 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rlobrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Branco
“A Pequena Cativante”

	EM Prefeito Sírio Borges CEM Criança Esperança IV AMR Artur Tavares de Melo EMR São Judas
Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. [...]	CEM Criança Esperança II CEM Criança Esperança III CEM Criança Esperança VI
Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. [...]	Secretaria Municipal de Educação
Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. [...]	CEI Ana Peres da Silva CEI Elisa Nantes Flores CEI Frei Everardo Kremper CEI Noêmia Corrêa Barbosa CEI Prefeito Iliê Vidal CEI Prof. Abigail Martins Fagundes Motta CEI Professor Vergílio Lescano CEI Sonia Borges Silveira CEI Vera Lina Barbosa Ceolin CEI Antônio Sergio Caetano

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (64/81)

página 64 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nobl.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Enceradeira industrial. [...]	EM Euclides da Cunha EM Rio Brilhante EMR Artur Tavares de Melo CEM Criança Esperança V CEI Ana Peres da Silva
Espremedor/extrator de fruta industrial. [...]	CEI Vera Lina Barbosa Ceolin CEI Prefeito Iliê Vidal CEI Prof. Abigail Martins Fagundes Motta CEI Frei Everardo Kremper CEI Ana Peres da Silva EMR Artur Tavares de Melo EMR São Judas CEI Antônio Sergio Caetano
Fogão doméstico a gás com 4 bocas. [...]	CEI Vera Lina Barbosa Ceolin CEI Prefeito Iliê Vidal CEI Ana Peres da Silva CEI Prof. Abigail Martins Fagundes Motta
Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. [...]	CEI Noemia Correa Barbosa

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (65/81)

página 65 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rbrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	CEI Prefeito Iliê Vidal CEM Criança Esperança IV CEM Criança Esperança V EM Rio Brilhante EMR Artur Tavares de Melo
Forno micro-ondas de bancada. [...]	CEI Vera Lina Barbosa Ceolin CEI Ana Peres da Silva CEM Criança Esperança III EM Rio Brilhante EMR Artur Tavares de Melo EMR São Judas
Freezer horizontal. Com duas tampas basculantes. Capacidade total mínima de 400 litros. [...]	CEM Criança Esperança V CEI Noemia Correa Barbosa CEI Prof. Abigail Martins Fagundes Motta
Lavadora de alta pressão. [...]	EMR Artur Tavares de Melo EMR São Judas CEI Sonia Borges Silveira CEI Frei Everardo Kremper





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Liquidificador de uso doméstico. [...]	CEI Ana Peres da Silva CEI Elisa Nantes Flores CEI Frei Everardo Kremper CEI Noêmia Corrêa Barbosa CEI Prefeito Iliê Vidal CEI Prof. Abigail Martins. Fagundes Motta CEI Professor Vergílio Lescano CEI Sonia Borges Silveira CEI Vera Lina Barbosa Ceolin CEI Antônio Sergio Caetano
Liquidificador industrial. [...]	CEI Frei Everardo Kremper CEI Prefeito Iliê Vidal CEI Prof. Abigail Martins. Fagundes Motta CEI Sonia Borges Silveira EM Euclides da Cunha
Máquina de lavar roupas automática. [...]	CEI Ana Peres da Silva
Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. [...]	CEI Ana Peres da Silva
Refrigerador/geladeira. [...]	CEI Antônio Sergio Caetano

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (67/81)

página 67 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rbrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Sanducheira elétrica. [...]	Secretaria Municipal de Educação
Soprador elétrico. [...]	CEM Criança Esperança III EM Euclides da Cunha EM Rio Brilhante EMR Artur Tavares De Melo EMR São Judas CEM Criança Esperança IV
FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 QUEIMADORES (BOCAS) E 1 FORNO [...]	CEI Elisa Nantes Flores CEI Vera Lina Barbosa Ceolin CEI Prefeito Iliê Vidal CEI Ana Peres da Silva CEI Sônia Borges Silveira CEI Noêmia Corrêa Barbosa CEI Profª. Abigail Martins Fagundes da Motta CEI Frei Everardo Kremper
FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 QUEIMADORES (BOCAS) E 2 FORNOS [...]	EM Rio Brilhante CEM Criança Esperança III CEM Criança Esperança II

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (68/81)

página 68 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	CEM Criança Esperança I CEM Criança Esperança IV CEM Criança Esperança V CEM Criança Esperança VI EMR Artur Tavares De Melo EMR São Judas EM Euclides da Cunha
FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL. [...]	EM Rio Brilhante CEM Criança Esperança III CEM Criança Esperança II CEM Criança Esperança I CEM Criança Esperança IV CEM Criança Esperança V CEM Criança Esperança VI EM Sírio Borges EMR São Judas EM Euclides da Cunha

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (69/81)

página 69 de 79

139/586

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rbrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

FREEZER HORIZONTAL capacidade entre 500 e 550 litros [...]	CEM Criança Esperança III CEI Elisa Nantes Flores EM Euclides da Cunha EM Rio Brilhante EMR Artur Tavares De Melo EMR São Judas CEI Prefeito Iliê Vidal CEI Sônia Borges Silveira CEM Criança Esperança V CEI Noêmia Corrêa Barbosa CEI Profª. Abigail Martins Fagundes da Motta CEI Frei Everardo Kremper
MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS. Tigela com capacidade mínima de 3,0 litros, [...]	CEI Ana Peres da Silva CEI Elisa Nantes Flores CEI Frei Everardo Kremper CEI Noêmia Corrêa Barbosa CEI Prefeito Iliê Vidal CEI Prof. Abigail Martins. Fagundes Motta

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (70/81)

página 70 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	CEI Professor Vergílio Lescano CEI Sonia Borges Silveira CEI Vera Lina Barbosa Ceolin CEI Antônio Sergio Caetano CEM Criança Esperança I CEM Criança Esperança II CEM Criança Esperança III CEM Criança Esperança IV CEM Criança Esperança V CEM Criança Esperança VI EM Euclides da Cunha EM Prefeito Sírio Borges EM Sidney Coelho Nogueira EM Rio Brilhante EM Arthur Tavares de Melo EM São Judas
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER [...]	Secretaria Municipal de Educação

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (71/81)

página 71 de 79

141/586

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nbbirilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ITEM	QTDE/LOCAL
Forno micro-ondas de bancada. [...]	1 unidade, Rua Dr Julio Siqueira Maia, 1033, Centro
Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. [...]	1 unidade, Rua Dr Julio Siqueira Maia, 1033, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

ITEM	QTDE/LOCAL
Soprador de folhas Costal a Gasolina. [...]	Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro – Paço municipal – fundos
Cafeteira Elétrica Industrial Automática 6 Litros. [...]	Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro – Copa do paço municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	QTDE/LOCAL
Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. [...]	1 ESF Antônia de Souza Barbosa; (Aquisição por construção de estrutura física)
	1 ESF Brilhante; (Aquisição por construção de estrutura física)
	1 ESF XIV; (Aquisição por construção de estrutura física)
	1 CAPS; (Aquisição por construção de estrutura física)

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (72/81)

página 72 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	1 ESF Vila Fátima; (substituição por deterioração) 1 ESF Jaime Medeiros; (substituição por exteriorização) 1 ESF Francisco Guerreiro de Melo; (Substituição por deterioração) 1 ESF Celina Jalad; (substituição por deterioração) 1 ESF Fauzer Saliba; (substituição por exteriorização)
Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. [...]	Construção da ESF Antônia de Souza Barbosa; (Aquisição por construção de estrutura física) ESF Brilhante; (Aquisição por construção de estrutura física) ESF XIV; (Aquisição por construção de estrutura física) CAPS; (Aquisição por construção de estrutura física)
Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. Capacidade mínima de xícaras/água (em litros): 1,2 litros ou 24 xícaras; [...]	Secretaria Municipal de Saúde
Fogão doméstico a gás com 4 bocas. [...]	1 ESF Antônia de Souza Barbosa; (Aquisição por construção de estrutura física) 1 ESF Brilhante; (substituição por exteriorização) 1 ESF XIV; (Aquisição por construção de estrutura física) 1 CAPS. (Aquisição por construção de estrutura física)

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (73/81)

página 73 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	1 ESF Vila Fátima; (substituição por exteriorização) 1 ESF Jaime Medeiros; (substituição por exteriorização) 1 ESF Francisco Guerreiro de Melo; (substituição por exteriorização) 1 ESF Celina Jalad; (substituição por exteriorização) 1 ESF Fauzer Saliba; (substituição por exteriorização) 1 ESF Carlos Volpe; (substituição por exteriorização)
Forno micro-ondas de bancada. Capacidade mínima total de 30 litros. [...]	1 Secretaria de Saúde: aquisição 1 Centro de Saúde: aquisição 1 ESF Antônia de Souza Barbosa; (Aquisição por construção de estrutura física) 1 ESF Brilhante; (Aquisição por construção de estrutura física) 1 ESF XIV; (Aquisição por construção de estrutura física)
Freezer horizontal. Com duas tampas basculantes. Capacidade total mínima de 400 litros. [...]	Vigilância Sanitária: aquisição
Lavadora de alta pressão. Tipo: lava-jato. Modelo: monofásico. Comprimento mínimo da mangueira: 3 m. [...]	02 Vigilância Sanitária; aquisição 1 ESF Vila Fátima; aquisição 1 ESF Jaime Medeiros; aquisição 1 ESF Francisco Guerreiro de Melo; aquisição

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (74/81)

página 74 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	1 ESF Celina Jalad; aquisição 1 ESF Fauzer Saliba; aquisição 1 ESF Carlos Volpe; aquisição 1 Clínica da Mulher e da Criança; aquisição 1 Centro de Saúde; aquisição 1 CAPS; aquisição 1 Laboratório; aquisição 1 Secretaria de Saúde; aquisição 1 ESF Nova Rio Brilhante; aquisição 1 ESF Antônia de Souza Barbosa; aquisição
Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. Capacidade mínima de 10 kg. [...]	Construção da ESF Antônia de Souza Barbosa; ESF Brilhante; ESF XIV.
Refrigerador/geladeira. Com duas portas (duplex). Capacidade mínima de 400 litros. [...]	Construção da ESF Antônia de Souza Barbosa; (Aquisição por construção de estrutura física) ESF Brilhante; (Aquisição por construção de estrutura física) ESF XIV; (Aquisição por construção de estrutura física) CAPS.(Aquisição por construção de estrutura física)

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (75/81)

página 75 de 79

145/586

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREIM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nboirilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Soprador elétrico. [...]	02 Vigilância Sanitária; aquisição 1 ESF Vila Fátima; aquisição 1 ESF Jaime Medeiros; aquisição 1 ESF Francisco Guerreiro de Melo; aquisição 1 ESF Celina Jalad; aquisição 1 ESF Fauzer Saliba; aquisição 1 ESF Carlos Volpe; aquisição 1 Clínica da Mulher e da Criança; aquisição 1 Centro de Saúde; aquisição
Ventilador de parede. Quantidade mínima de hélices: 3. [...]	Centro de Saúde - substituição

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ITEM	QTDE/LOCAL
Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. [...]	01 / Sede da Procuradoria-Geral do Município - Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro, (fundos)
Forno micro-ondas de bancada. [...]	01 / Sede da Procuradoria-Geral do Município - Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro, (fundos)

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (76/81)

página 76 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Refrigerador tipo frigobar. Capacidade total mínima: 80 litros. [...]	01 / Sede da Procuradoria-Geral do Município - Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro, (fundos)
Sanduicheira elétrica. [...]	01 / Sede da Procuradoria-Geral do Município - Rua Athayde Nogueira, 1033, Centro, (fundos)

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS.pdf (77/81)

página 77 de 79





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Branco
“A Pequena Cativante”

ANEXO IV – ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MED	QTDE	GAZIN CNPJ: 77.941.490/0024-41	MOVELAR CNPJ: 06.197.899/0001-60	LOJAS MM CNPJ: 77.500.049/0260-13	FLORAÍ CNPJ: 03.860.894/0001-88	MIDIA 1	MIDIA 2	MIDIA 3	VALOR MÉDIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)		
1	Aspirador de pó vertical portátil 2 em 1. [...]	UND	2	249,90	-	219,32	269,99	-	-	-	246,40	492,81
2	Batedeira planetária. Tigela fabricada em polipropileno com capacidade para no mínimo 4 litros. [...]	UND	11	449,90	599,00	526,54	499,99	-	-	-	521,61	5.737,68
3	Bebedouro de coluna para galão de 20 litros. [...]	UND	13	1.199,90	-	-	-	1.199,00	1.123,73	-	1.174,21	15.264,73
4	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 100 litros. [...]	UND	20	-	-	-	-	3.399,00	3.661,61	3.841,07	3.633,89	72.677,87
5	Bebedouro refrigerado com capacidade de armazenamento do reservatório para 200 litros. [...]	UND	6	-	-	-	-	4.570,00	4.220,98	3.998,00	4.262,99	25.577,96
6	Cafeteira elétrica com jarra térmica fabricada em inox. [...]	UND	9	249,90	219,00	350,18	269,99	-	-	-	272,27	2.450,41
7	Cafeteira elétrica industrial automática com capacidade mínima para 6 Litros. [...]	UND	1	-	-	-	-	1.237,86	1.184,90	1.600,00	1.340,92	1.340,92
8	Centrifuga de Roupas. [...]	UND	2	689,90	749,00	763,22	799,99	-	-	-	750,53	1.501,06
9	Cilindro elétrico laminador de massas com cortador. [...]	UND	12	1.044,90	-	-	-	1.148,79	979,00	-	1.057,56	12.690,76
10	Enceradeira industrial. [...]	UND	5	-	-	-	-	3.199,00	2.980,00	2.721,11	2.966,70	14.833,52
11	Espremedor/extrator de fruta industrial. [...]	UND	11	-	-	-	-	837,43	739,00	660,12	745,52	8.200,68
12	Ferro a vapor para passar roupa. [...]	UND	2	169,90	139,00	139,77	119,99	-	-	-	142,17	284,33
13	Fogão doméstico a gás com 4 bocas. [...]	UND	17	1.299,00	1.359,00	1.449,56	1.499,99	-	-	-	1.401,89	23.832,09
14	Fogão industrial a gás de 04 bocas com forno. [...]	UND	9	-	-	-	-	3.107,00	2.949,91	3.389,00	3.148,64	28.337,73

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

15	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 1 fomo. [...]	UND	8	-	-	-	-	5.381,73	5.251,71	3.947,53	4.860,32	38.882,59
16	Fogão industrial com 6 queimadores (bocas) e 2 (dois) fomos. [...]	UND	10	-	-	-	-	6.699,90	7.148,75	7.655,01	7.167,89	71.678,87
17	Forno elétrico de bancada. [...]	UND	2	1.199,90	1.299,00	999,94	1.099,99	-	-	-	1.149,71	2.299,42
18	Forno elétrico turbo industrial. [...]	UND	1	-	-	-	-	13.775,00	11.255,69	11.616,67	12.215,79	12.215,79
19	Forno micro-ondas de bancada. [...]	UND	21	1.069,90	989,00	998,85	1.199,00	-	-	-	1.064,19	22.347,94
20	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 400 litros. [...]	UND	7	4.199,90	4.399,00	4.245,43	3.999,99	-	-	-	4.211,08	29.477,56
21	Freezer horizontal. Com 1 (uma) ou 2 (duas) tampa(s) basculante(s). Capacidade total mínima de 500 litros. [...]	UND	12	4.899,90	-	-	-	4.051,39	4.434,00	-	4.461,76	53.541,16
22	Lavadora de alta pressão. [...]	UND	26	698,90	749,00	674,20	649,99	-	-	-	693,02	18.018,59
23	Liquidificador de uso doméstico. [...]	UND	15	219,90	249,00	189,74	249,99	-	-	-	227,16	3.407,36
24	Liquidificador industrial. [...]	UND	6	-	-	-	-	1.148,80	1.326,00	1.289,90	1.254,90	7.529,40
25	Máquina de lavar roupas automática. Com capacidade total de 15 kg ou superior. [...]	UND	6	3.499,90	3.299,00	2.966,56	3.799,00	-	-	-	3.391,12	20.346,69
26	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho semiautomática. [...]	UND	9	699,99	599,00	659,20	599,99	-	-	-	639,55	5.755,91
27	Multiprocessador de alimentos. [...]	UND	2	449,90	499,00	439,78	699,99	-	-	-	522,17	1.044,34
28	Refrigerador/geladeira. [...]	UND	26	3.999,90	4.199,00	4.275,40	4.399,99	-	-	-	4.218,57	109.682,89
29	Refrigerador tipo frigobar. [...]	UND	6	1.199,90	1.399,00	949,36	1.099,99	-	-	-	1.162,06	6.972,38
30	Sandueira elétrica. [...]	UND	6	99,90	119,00	99,18	99,99	-	-	-	104,52	627,11
31	Soprador de folhas costal. [...]	UND	4	-	-	-	-	1.789,90	2.629,00	2.120,00	2.179,63	8.718,53
32	Soprador elétrico. [...]	UND	21	-	-	-	-	289,90	288,90	274,66	284,49	5.974,22
33	Ventilador de parede. [...]	UND	24	319,90	299,00	-	-	288,99			302,63	7.263,12
34	Termômetro digital infravermelho com mira laser (tipo pistola) [...]	UND	3	-	-	-	-	362,25	299,00	297,36	319,54	958,61
VALOR TOTAL ESTIMADO												639.964,97

Estudo Técnico Preliminar - ETP
Comissão de Planejamento

Proc. Administrativo 8.053/2025 | Anexo: ETP_ELETRODOMESTICOS

página 79 de 79

Assinado por 13 pessoas: GREICY KELLY NUNES CASTELLON, DENISE ADRIANA SPIES, JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA, LANGREM CHEROBIN DA SILVA, ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, BRUNO ROCHA SILVA, ALVARO MARTINS RODRIGUES, ADALTON MENDES DE LIMA e 5. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nbbrihante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2> e informe o código C030-D934-6A65-5BA2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C030-D934-6A65-5BA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREICY KELLY NUNES CASTELLON (CPF 026.XXX.XXX-61) em 21/07/2025 12:27:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 21/07/2025 12:27:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 21/07/2025 12:33:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 21/07/2025 12:38:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 21/07/2025 12:40:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO ROCHA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-41) em 21/07/2025 12:49:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO MARTINS RODRIGUES (CPF 016.XXX.XXX-05) em 21/07/2025 14:01:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 21/07/2025 14:26:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 21/07/2025 14:40:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 21/07/2025 15:38:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 21/07/2025 18:01:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 21/07/2025 21:06:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 22/07/2025 08:15:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/C030-D934-6A65-5BA2>